



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00208/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Travessa das Orquídeas Lilás a travessa inominada, localizada na altura do número 302 da Rua Itrapoá, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 44/19, de 24 de julho de 2019, referente ao PL nº 911/13, de autoria do Vereador Jair Tatto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Ricardo Nunes  
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.